



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.211 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a composição de Comissão para elaboração e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2025, visando à formação de cadastro reserva para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração”

MAURICIO ZUCATO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de excepcional interesse público que justifica a contratação temporária de pessoal, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Municipal;

Considerando a conveniência de instituir Comissão Especial encarregada de planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, garantindo transparência, legalidade e observância dos princípios que regem a Administração Pública;

- D E C R E T A:-

Art.1º - Fica constituída a comissão para a elaboração de Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2025, visando a realização, acompanhamento e conclusão de processo para formação de cadastro reserva, com vista a contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a existência de vagas para os cargos de provimento efetivo e a não existência de candidatos aprovados em Concurso Público.

- **PRESIDENTE: ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA**, lotada no cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete e Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **VICE-PRESIDENTE: MANOELLA CHRISTINNA DE FELIPPE EGGERT**, servidora efetiva lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **SECRETÁRIO: LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES**, lotado no cargo de provimento efetivo de Advogado Público Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **MEMBRO: BRUNA DE FARIA SERAFIM**, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **MEMBRO: LILIANA CAETANO MONTEIRO**, lotada no cargo de provimento comissionado de Chefe de Seção de Arquivo e Projeto, da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

Art.2º - A Secretaria Municipal de Administração publicará Edital de abertura de Processos Seletivos Simplificados no exercício de 2025 para formação de cadastro reserva, com vista a contratação temporária de pessoal para suprir os cargos vagos na Secretaria, que constará todos os requisitos inerentes para seleção e obedecendo todos os princípios que norteiam a administração pública para provimento deste processo seletivo.

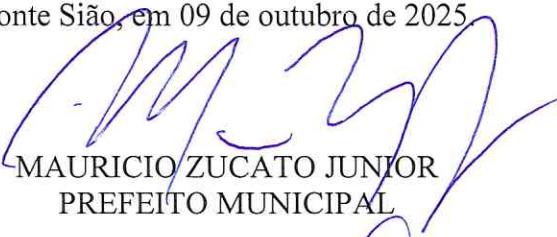
Art.3º - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião/MG.

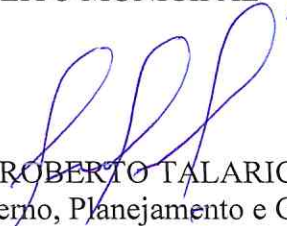
Art.4º - A classificação final dos candidatos será homologada por Decreto do Executivo Municipal e publicada no átrio do Paço Municipal e no site www.montesiao.mg.gov.br

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 09 de outubro de 2025


MAURICIO ZUCATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.211
Em: 09/10/2025

Diretor Administrativo